

## Banco Itaú Veículos S.A.

CNPJ 61.190.658/0001-06

NIRE 35300027698

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.04.2023, às 15h30, na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 8º andar, Parte, Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, §5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021, e no site de Relação com Investidores de sua controladora Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido referente ao exercício de 2022, no valor total de R\$ 2.328.068,60, da seguinte forma: a) R\$ 116.403,43 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 2.189.548,52 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 22.116,65 para pagamento de dividendos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2022, a serem pagos até 31.12.2023 com base na posição acionária hoje registrada. 3. Eleitos como Diretores **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA** e **THALES FERREIRA SILVA**, abaixo qualificados, para comporem a Diretoria no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia, e (ii) serão investidos em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.2. Registrada a destituição do Diretor **RENATO GIONGO VICHI**, que permanecerá em seu cargo até a posse de Estevão Carcioffi Lazanha. 3.3. Em consequência da deliberação anterior, resta a Diretoria composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretor Presidente: RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19495737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37075036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. 4. Registrada a atribuição da responsabilidade pelo Sistema de Controles Internos - Resolução CMN 4.968/21 para a Diretora Rita Rodrigues Ferreira Carvalho desde 01.01.2023. 4.1. Registrada a transferência da responsabilidade pelo Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22, para o Diretor Estevão Carcioffi Lazanha a partir do momento de sua posse. 4.2. Em consequência das deliberações anteriores, registrada e consolidada as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, em atendimento às normas do CMN, BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na forma abaixo: **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/2020; e Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em Operações de Derivativos - Resolução CMN 4.662/18. **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BACEN 120/21; Atualização do UNICAD - Resolução BACEN 209/22; SCR - Circular BACEN 3.870/17; e, Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11. **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, Operações de SWAP - Resolução CMN 3.505/07. **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BACEN 179/22 (até tomada da posse, essa responsabilidade se mantém com o Diretor Renato Giongo Vichi). **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, Fornecimento de Informações Previstas em Normas Legais e Regulamentares - Circular BACEN 3.504/10; Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços - Resolução CMN 4.949/21; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. **LEANDRO ALVES**, Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12 **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21; e Sistema de Controles Internos - Resolução CMN 4.968/21. **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; Área de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 4.977/21; Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; Sistema RDR - Resolução BACEN 222/22; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-salário - Resolução CMN 4.790/20; Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21; e Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e sobre a Remessa ao BACEN de Informações Relativas a Valores a Devolver a Pessoas Naturais e Jurídicas - Resolução BACEN 98/21. **TATIANA GRECCO**, Apuração e Remessa Inf. RWA - Resolução BACEN 100/21 c/c Resolução CMN 4.958/21. 5. Registrado em até R\$ 195.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Rubens Fogli Netto - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Rubens Fogli Netto - Diretores. JUCESP sob nº 246.597/23-9, em 16.06.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>